

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO N° 00279/2011 04/04/2011

Implanta a 9^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08, de 02 de março de 2011, alterada pela Resolução nº 09, de 23 de março de 2011, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 04 de abril de 2011, na Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em Maceió, a 9ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 08, de 02 de março de 2011, alterada pela Resolução nº 09, de 23 de março de 2011, deste Tribunal.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 04 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE